



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº7103/2026**

Data 23.04.2026

Concede Licença Maternidade a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 61, da Lei Municipal 2626/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Maternidade de 120 (cento vinte) dias, a servidora conforme abaixo descrita:

Matricula	Nome	Cargo	Período da Licença
889-3/1 e 399-9/1	Daiara Aparecida Brand Guimarães	Professora	14/04/2026 a 11/08/2026

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 14 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de abril de 2026.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

24 - abril - 2026  
Jornal IMP  
Página 473  
Edição 3516  
